



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.561 DE 02 DE JUNHO DE 2.014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

ARTIGO 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº 1.513 de 19 de dezembro de 2.013, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

38 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Pes Física 15.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

63 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - Obrigações Patronais 32.000,00

66 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.013 - Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

72 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - Material de Consumo 15.000,00

73 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Física 45.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

79 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Pes Física 65.000,00

80 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

89 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

94 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.018 - Outros Servs Terc Pes Física 30.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.03.08 - SANEAMENTO

105 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo	15.000,00
106 - 3.3.90.36.00 - 17.512.0007.2.029 - Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

121- 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
--	-----------

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

134 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo	49.000,00
--	-----------

02.04.04 - ENSINO REGULAR

140 - 3.3.90.30.00 - 12.361.0013.2.023 - Material de Consumo	15.000,00
142 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00

02.04.05 - FUNDEB

158 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0016.1.012 - REF/AMPL DAS ESCOLAS	9.000,00
---	----------

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

163 - 3.3.90.39.00 - 12.362.0018.2.025 -Outros Servs Terc Pes Jurídica	135.000,00
--	------------

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

167 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Física	60.000,00
---	-----------

02.05.02 - CULTURA

174 - 3.3.90.36.00 - 13.392.0020.2.027 - Outros Servs Terc Pes Física	8.000,00
---	----------

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	80.000,00
181 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Física	200.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

195 - 3.3.90.30.00 - 18.541.0028.2.031 - Material de Consumo	5.000,00
196 - 3.3.90.36.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
197 - 3.3.90.39.00 - 18.541.0028.2.031 - Outros servs Terc Pes Jurídica	10.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

201- 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenção Social	10.000,00
203 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Física	<u>60.000,00</u>

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$** **963.000,00**



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

35 - 3.1.90.11.00 - 04.122.0033.2.009 - Vencimentos 15.000,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

64 - 3.3.70.41.00 - 15.452.0007.2.013 - Contribuições 62.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

70 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - Vencimentos 60.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA

81 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.019 - Ampl/Compl Usina Rec 80.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

85 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.017 - Vencimentos 5.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

96 - 4.4.90.51.00 - 15.452.0007.1.016 - Constr/ref/ampl Praças 30.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

112- 4.4.90.51.00 - 17.512.0007.1.021 - Constr Ampl Lagoa Trat 30.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

117- 3.1.90.11.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

134 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 40.000,00

136 - 4.4.90.51.00 - 12.306.0017.1.028 - Ref/Ampl Cozinha Piloto 9.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

138 - 3.1.90.1100 - 12.361.0013.2.023 - Vencimentos 15.000,00

142 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00

02.04.05 - FUNDEB

157 - 4.4.90.51.00 - 12.361.0016.1.001 - Constr/Ref Quadras 9.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.06 - ENSINO MÉDIO

160 - 3.1.90.11.00 - 12.362.0018.2.025 - Vencimentos 35.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT - LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

164 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos 20.000,00

168 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 10.000,00

169 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003 - Constr/Ref/Ampl Ginásio Esportes 30.000,00

02.05.02 - CULTURA

176 - 4.4.90.52.00 - 13.392.0020.1.022 - Equip e Mat Permanente 8.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

177 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - Vencimentos 140.000,00

180 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material Consumo 80.000,00

184 - 4.4.90.51.00 - 10.301.0021.1.032 - Ref/Ampl Centro Odontológico 60.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.02 - MEIO AMBIENTE

193 - 3.1.90.11.00 - 18.541.0028.2.031 - Vencimentos 20.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

199 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - Vencimentos 10.000,00

201 - 3.3.50.43.00 - 08.244.0004.2.033 - Subvenções sociais 10.000,00

204 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.033 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

212 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência 100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 963.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal